



CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO DE JANEIRO

EMENTA:

Solicita republicação do projeto de lei nº 55/2025, que "INCLUI O DIA DO COMPLEXO DO CHAPADÃO NO CALENDÁRIO OFICIAL DA CIDADE CONSOLIDADO PELA LEI Nº 5.146/ 2010".

Autor(es): VEREADOR(A) Helena Vieira

OFÍCIO GVHV Nº 210/2025

Rio de Janeiro, 11 de março de 2025.

Exmo. Presidência,

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2023.

Ofício GVVC nº 210/2023

Exmo. Presidente:

Dirijo-me a V. Exa. a fim de solicitar a republicação do Projeto de Lei nº 55/2025, que **"INCLUI O DIA DO COMPLEXO DO CHAPADÃO NO CALENDÁRIO OFICIAL DA CIDADE CONSOLIDADO PELA LEI Nº 5.146/ 2010"**, com a finalidade de adequação da redação, conforme o anexo único.

Renovo, na oportunidade, protestos de estima e elevado apreço.

HELENA VIEIRA

Vereadora – PSD

Exmo. Sr.





Vereador Carlo Caiado

M.D.: Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

ANEXO ÚNICO

PROJETO DE LEI Nº 55/2025

Inclui o Dia do Complexo do Chapadão no Calendário Oficial da Cidade, consolidado pela lei nº 5.146, de 2010.

Autora: Vereadora Helena Vieira

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

Decreta:

Art. 1º Fica incluída, no § 4º do art. 6º da [Lei 5.146, de 7 de janeiro de 2010](#), a seguinte data comemorativa:

- Dia do Complexo do Chapadão, a ser comemorado no dia 26 de abril.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Teotônio Villela, 11 de março de 2025.

HELENA VIEIRA

Vereadora – PSD

-

JUSTIFICATIVA

-

A inclusão do Complexo do Chapadão, no **Calendário Oficial de Eventos da Cidade**, a ser celebrada anualmente em **26 de abril**, representa o reconhecimento da rica história, cultura e contribuição dessa área para a identidade carioca.

O Complexo do Chapadão, situado na Zona Norte do Rio de Janeiro, representa um dos territórios mais emblemáticos da cidade, tanto por sua relevância histórica quanto por sua importância cultural e social para a





população local. Ao longo dos anos, a região se consolidou como um espaço de grande dinamismo urbano, onde manifestações culturais, esportivas e comunitárias desempenham um papel fundamental na construção da identidade carioca.

A inclusão do Complexo do Chapadão no Calendário Oficial de Eventos da Cidade do Rio de Janeiro visa reconhecer a importância dessa localidade para a história da cidade, além de incentivar políticas públicas voltadas à valorização do território e de sua população. O reconhecimento oficial proporcionará maior visibilidade para iniciativas culturais e sociais que já ocorrem na região, fortalecendo o sentimento de pertencimento e estimulando ações de desenvolvimento local.

O Complexo do Chapadão abriga uma diversidade cultural rica e vibrante, sendo palco de expressões artísticas. A oficialização de um evento dedicado ao Complexo do Chapadão contribuirá para a valorização desses movimentos culturais, incentivando o desenvolvimento de projetos que promovam a inclusão social, a educação e o empreendedorismo.

Além do aspecto cultural, a inclusão do Complexo do Chapadão no Calendário Oficial de Eventos pode servir como um importante instrumento para a promoção do turismo comunitário e sustentável.

Com o devido apoio das autoridades e o envolvimento da sociedade civil, a região pode se tornar um polo de referência para iniciativas que impulsionem a economia criativa, ampliando oportunidades para os moradores e fortalecendo a economia local.

Outro fator relevante é a necessidade de reafirmar a importância do Complexo do Chapadão dentro do contexto da cidade do Rio de Janeiro. O reconhecimento oficial de sua relevância por meio da inclusão no Calendário Oficial de Eventos reforça o compromisso do Poder Público com a valorização dos territórios periféricos, promovendo ações concretas de fomento à cultura, ao esporte e ao lazer, essenciais para o bem-estar e a qualidade de vida da população.

Vale ressaltar que o Complexo do Chapadão é habitado por uma população simpática, acolhedora e trabalhadora, que luta diariamente para construir um futuro melhor para si e para as próximas gerações. O reconhecimento dessa comunidade no calendário oficial da cidade é um passo fundamental para valorizar seus esforços, sua cultura e sua contribuição para o desenvolvimento do Rio de Janeiro.





Portanto, diante da relevância histórica, cultural e social do Complexo do Chapadão, este projeto de lei propõe sua inclusão no Calendário Oficial de Eventos da Cidade do Rio de Janeiro, de modo a garantir maior visibilidade e incentivo a ações que beneficiem a comunidade local e promovam a cultura carioca em toda a sua diversidade.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

-

Legislação Citada

-

[LEI Nº 5.146 , DE 7 DE JANEIRO DE 2010.](#)

-

Dispõe sobre a consolidação municipal referente a eventos, datas comemorativas e feriados da Cidade do Rio de Janeiro e institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas da Cidade do Rio de Janeiro.

(...)

Art. 6º Constituem datas comemorativas e eventos anuais do Município do Rio de Janeiro, devendo ser inseridos no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas da Cidade, de acordo com as datas abaixo elencadas :

(...)

- 4º São datas comemorativas e eventos do mês de abril:

(...)

Vereador(a) **Helena Vieira**

